



## Câmara Municipal de Cuiabá

## Secretaria de Apoio Legislativo

## Decretos Legislativos

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Ieda Silva Souto de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Monique Aparecida Albuquerque Ferreira Lopes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR JULIANO CARLOS DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Juliano Carlos de Castro** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Claudenice Deijany Farias de Costa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA JOCELIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Jocélia Barbosa dos Santos Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR EVANDRO TRINDADE DO AMARAL.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Evandro Trindade do Amaral** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivo glo** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **José Alexandre Fernandes Pereira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Mauricio de Oliveira Rodrigues** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA À SENHORA FABIANA DORILEO JOSETTI ROSA CARNEIRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza à Senhora **Fabiana Dorileo Josetti Rosa Carneiro** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR VANDER LÚCIO CARNEIRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Vander Lúcio Carneiro** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE DR. ROCHED ABIB SEBA AO SENHOR JOÃO JOSÉ AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde Dr. Roched Abib Seba ao Senhor **João José Aidamus de Lamônica Freire** em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE DR. ROCHED ABIB SEBA AO SENHOR MOACIR LOURENÇO CARLOS JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde Dr. Roched Abib Seba ao Senhor **Moacir Lourenço Carlos Junior** em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT



Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE DR. ROCHED ABIB SEBA AO SENHOR OMAR CEZAR DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde Dr. Roched Abib Seba ao Senhor **Omar Cezar dos Santos** em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE DR. ROCHED ABIB SEBA À SENHORA TAINÁ VARJÃO FORTES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde Dr. Roched Abib Seba à Senhora **Tainá Varjão Fortes** em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR JOSÉ CARLOS MARQUES PEREIRA JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao Senhor **José Carlos Marques Pereira Junior** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE DR. ROCHED ABIB SEBA AO SENHOR WERLEY SILVA PERES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde Dr. Roched Abib Seba ao Senhor **Werley Silva Peres** em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.



VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA ANA TATIANA BICALHO DE ALENCAR CAPELETTI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora **Ana Tatiana Bicalho de Alencar Capeletti** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR DANILO COSTA BERTOLOTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Daniilo Costa Bertoloto** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA DALILA DE OLIVEIRA MATOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Dalila de Oliveira Matos** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA FRANCICLEIDE AGUIAR DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Francicleide Aguiar da Fonseca** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA JACY CARMEN OURIVES VIRGULINO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Jacy Carmen Ourives Virgulino** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA JOELMA RIBEIRO LOBO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Joelma Ribeiro Lobo dos Santos** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ELIDA LAURA NORBERTO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Elida Laura Norberto da Silva** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE DR. ROCHED ABIB SEBA AO SENHOR BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde Dr. Roched Abib Seba ao Senhor **Bruno Regis Prado Silveira** em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003400380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.155 de 2011 e a Resolução nº 10.912 de 2025 da Câmara Municipal de Cuiabá. Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025. Gazeta Municipal de Cuiabá - Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025. Brasileira - ICP-Brasil.





**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA RENATA SOUTO DE OLIVEIRA GAZETA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Renata Souto de Oliveira Gazeta** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE DR. ROCHED ABIB SEBA AO SENHOR GIBRAN RODER FEGURI.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde Dr. Roched Abib Seba ao Senhor **Gibran Roder Feguri** em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA VIVIAN RIZZIOLLI CORRÊA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Vivian Rizziolli Corrêa** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR MANOEL VICENTE KIDNOEL DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao Senhor **Manoel Vicente Kidnoel dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À NATHALIA GOMES MONTEIRO LOPES DA COSTA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora **Nathalia Gomes Monteiro Lopes da Costa** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA NELI MARIA TIRELLI FERRAZ.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora **Neli Maria Tirelli Ferraz** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR RAFAEL COSTA ROCHA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao Senhor **Rafael Costa Rocha** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA EVELYNE RIZZIOLLI CORRÊA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Evelynne Rizziolli Corrêa** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO DE EMBAIXADOR DA CIDADE DE CUIABÁ AO SENHOR ELSON RAMOS DE FIGUEIREDO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao Senhor **Elson Ramos de Figueiredo** por seu relevante destaque nos setores de Cultura e Divulgação.





Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR WALDO MARTINS ARRUDA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Waldo Martins Arruda** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR MATEUS DIAS DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Mateus Dias de Oliveira** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR WILLIAN LEITE DE CAMPOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Willian Leite de Campos** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR MARCOS PINTO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Marcos Pinto da Silva** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR VALDOMIRO BERNARDO DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Valdomiro Bernardo dos Santos** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR JOHNISON FERREIRA WOITOVICZ.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Johnison Ferreira Woirovicz** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR FELIPE ERICLEU DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Felipe Ericleu de Oliveira Rodrigues** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR ISAQUE FERNANDO COSTA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Isaque Fernando Costa** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR JOÃO LUÍS DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **João Luís de Souza** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**





previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **João Luís de Souza** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1241/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANSELMO DE ALENCASTRO ARRUDA** no cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DO SERVIDOR, a partir de 15/09/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 433/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a CI N.º 921/2025/GP/CMC/PAULACALIL constante no protocolo n.º 14231/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Mateus Teilor de Almeida Dutra**, Técnico Legislativo, matrícula 8503.1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada 02 – Membro da Equipe de Contratação, a partir de 12/09/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 434/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a CI N.º 921/2025/GP/CMC/PAULACALIL constante no protocolo n.º 14231/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Mateus Teilor de Almeida Dutra**, Técnico Legislativo, matrícula 8503.1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada 01 – Agente de Contratação, a partir de 12/09/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 424/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rhaua Hulek Linario Leal Costa**, Analista Legislativa, matrícula 8412, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 425/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Clara de Araujo Vieira**, Assessor Parlamentar Externo VIII - CTAP - CM 09, matrícula 8507, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 426/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andressa Samara das Neves**, Assessor Parlamentar Externo VIII - CTAP - CM 09, matrícula 7502.2, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 20/10/2025 a 18/11/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 427/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Laura Karolyne Borges Pinto Costa**, Analista Legislativa, matrícula 8321, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 428/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciana Auxiliadora Rodrigues Arantes**, Analista Legislativo, matrícula 5423, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período

